

**PORTARIA Nº 292/DPMM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea u, inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 24/2017, alterada pelas Portarias nº 110/2017 e 149/2018, todas da DGPM, tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar, ex officio, a partir de 29 de fevereiro de 2020, o SO-Refº-CN-SB 76.5198.30 OSVALDO PRUDENTE HORACIO da prestação de Tarefa por Tempo Certo, nesta Diretoria, por conclusão do prazo estabelecido na Portaria nº 34/2019, da DPMM, de acordo com a subalínea I, alínea b, inciso 2.7.1, alínea a, inciso 2.7.2 e o contido na alínea d, inciso 2.10.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Contra-Almirante HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 289/DPMM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso I do art. 19 do Decreto nº 4.034, de 26 de novembro de 2001 - Regulamento de Promoções de Praças da Marinha (RPPM), combinado com o art. 60 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Promover Post Mortem à graduação de Primeiro-Sargento, o 2ºSG-MO 00.0109.44 JÔNATAS CARDOSO RAMOS, falecido em 26 de janeiro de 2020, tendo em vista que satisfazia as condições de acesso e integrava a faixa dos que concorrem à promoção pelos critérios de antiguidade ou merecimento, de acordo com o disposto no § 1º do art. 30 do Regulamento de Promoções de Praças da Marinha (RPPM), ficando assegurada aos seus beneficiários a pensão militar correspondente à graduação de Primeiro-Sargento a partir da data do seu falecimento, nos termos dos arts. 15 e 21 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 299/DPMM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM, e de acordo com o disposto no art. 94, inciso II, art. 104, inciso II, art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, § 2º, art. 109, art. 110 §§ 1º e 2º, alínea c da Lei nº 6.880/80, vigente à época da homologação do Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.60822, de 16 de julho de 2019, da Junta Regular de Saúde 1, do Hospital Naval de Salvador, homologado em 18 de novembro de 2019, pela Junta Superior Distrital do Comando do 2º Distrito Naval, resolve:

Art. 1º Reformar o CB-RM2-MI 12.1862.87 LEOVALDIR GUERRA CONCEIÇÃO, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Os direitos pecuniários a que faz jus, inerentes à situação de militar reformado, observado o previsto no art. 12, incisos I, II, III e IV, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.954/2019 e art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, são devidos desde a data do desligamento da organização militar a que estiver vinculado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo para efeitos administrativos, a partir de 18 de novembro de 2019.

C. Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 300/DPMM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM, e de acordo com o disposto no art. 94, inciso II, 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, § 2º, 109, 110 §§ 1º e 2º, alínea c da Lei nº 6.880/80, vigente à época da homologação do Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.14677, de 27 de setembro de 2018, da Junta Regular de Saúde 1 do Hospital Naval de Belém, homologado em 25 de março de 2019, pela Junta Superior Distrital do Comando do 4º Distrito Naval, resolve:

Art. 1º Reformar o MN-RM2 10.1188.53 DEIVITH CHISTIAN DO NASCIMENTO ALCANTARA, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º Os direitos pecuniários a que faz jus, inerentes à situação de militar reformado, observado o previsto no art. 12, incisos I, II, III e IV, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.954/2019, são devidos desde a data do desligamento da organização militar a que estiver vinculado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo para efeitos administrativos, a partir de 25 de março de 2019.

C. Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 359/DPMM, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, inciso V, art. 1º, anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I, art. 94, e inciso I, art. 96, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; inciso I, § 1º e incisos I, II, III e IV, art. 12, e na alínea a, inciso II, do art. 22, da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; e nos termos do previsto no inciso I, art. 4º, anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, o Capitão de Fragata (IM) 86.6327.36 ARTUR LUIZ VENTURA DE LIRA, com a remuneração a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

**Ministério do Desenvolvimento Regional****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 442, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

NOMEAR JASON CIRQUEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, código DAS 102.3.

CLÁUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso III, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 777ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de março de 2020, com fundamento no art. 7º, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, autorizou o afastamento do país de servidores para participarem de Missão Internacional do Projeto Amazonas, conforme a seguir discriminado, inclusive trânsito, com ônus para a Agência, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e da Portaria nº 54, de 24 de fevereiro de 2010, (Processo nº 02501.002163/2016-87):

Do Diretor da Área de Gestão, Ricardo Medeiros de Andrade, código CD II, e do Superintendente de Implementação de Programas e Projetos, Tibério Magalhães Pinheiro, código CGE I, no período de 15 a 22 de março de 2020, em Quito/Equador e Bogotá/Colômbia.

Do Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica, Marcelo Jorge Medeiros, código CGE I, e da Superintendente Adjunta de Implementação de Programas e Projetos, Flavia Carneiro da Cunha Oliveira, código CGE III, no período de 8 a 14 de março de 2020, em Lima/Peru e em La Paz/Bolívia.

Dos Especialistas em Recursos Hídricos, Luciana Roberta Sarmento da Silva e Marcelo Pires da Costa, no período de 8 a 22 de março de 2020, em Lima/Peru, La Paz/Bolívia, Quito/Equador e Bogotá/Colômbia.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

**Ministério da Economia****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 6.008, DE 2 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 12105.100124/2020-57, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ROGÉRIO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1436754, e FELIPE MANGINI CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1751879, para, nesta ordem, sucessivamente, substituírem o Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais e na vacância do cargo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SE nº 74, de 18 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2019, Seção 2, página 14.

MARCELO PACHEDO DOS GUARANYNS

**PORTARIA Nº 6.082, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100053/2020-36, resolve:

Reconduzir JORGE OLMIRO LOCK FREIRE, matrícula SIAPE nº 0102300, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

**PORTARIA Nº 6.083, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100053/2020-36, resolve:

Reconduzir JOSE LUIS HENTSCH BENJAMIN PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1368179, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

**PORTARIA Nº 6.084, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100053/2020-36, resolve:

Reconduzir SERGIO ABELSON, matrícula SIAPE nº 1303731, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

**PORTARIA Nº 6.085, DE 3 MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100053/2020-36, resolve:

Reconduzir VIVIANE VIDAL WAGNER, matrícula SIAPE nº 1303420, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS



**PORTARIA Nº 6.089, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100010/2020-51, resolve:

Designar MARIO HERMES SOARES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1033675, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY S

**PORTARIA Nº 6.097, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100032/2020-11, resolve:

Dispensar VALCIR GASSEN, CPF nº 355.557.850-20, do mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY S

**PORTARIA Nº 6.098, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100032/2020-11, resolve:

Dispensar VALCIR GASSEN, CPF nº 355.557.850-20, do encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY S

**PORTARIA Nº 6.099, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100032/2020-11, resolve:

Designar VALCIR GASSEN, CPF nº 355.557.850-20, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY S

**PORTARIA Nº 6.100, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100032/2020-11, resolve:

Designar VALCIR GASSEN, CPF nº 355.557.850-20, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY S

**PORTARIA Nº 6.102, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100029/2020-05, resolve:

Designar SEMIRAMIS DE OLIVEIRA DURO, CPF nº 080.106.817-76, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY S

**PORTARIA Nº 6.109, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100033/2020-65, resolve:

Designar LARA MOURA FRANCO EDUARDO, matrícula SIAPE nº 1255672, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY S

**PORTARIA Nº 6.110, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100033/2020-65, resolve:

Designar LARA MOURA FRANCO EDUARDO, matrícula SIAPE nº 1255672, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Terceira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY S

**DESPACHO**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, autoriza o afastamento do País dos empregados LUCIANO DE SOUZA CUNHA, Analista de Negócios, e VITOR BUITONI, Analista de Desenvolvimento, ambos do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, no período de 09 a 11 de março de 2020, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participarem de reuniões e visita técnica sobre o Projeto Embarque Seguro do Aeroporto Internacional de Carrasco, em Montevideu-Uruguai. (Processo SEI nº 12105.100180/2020-91).

MARCELO PACHECO DOS GUARANY S

**DESPACHO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 3º e 4º da Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, autoriza a alteração do afastamento do País de MARCOS PRADO TROYJO, Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, cuja publicação no D.O.U. deu-se em de 21 de fevereiro de 2020, Seção 2, Página 17. Dá-se nova redação: "...para participar do I Fórum de Integração e Desenvolvimento do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, em Montevideu, Uruguai, no período de 04 a 06 de março de 2020, inclusive trânsito, com ônus (Processo SEI nº 19960.100057/2020-30).

MARCELO PACHECO DOS GUARANY S

**DESPACHO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 3º e 4º da Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, autoriza o afastamento do País de MARCOS PRADO TROYJO, Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, no período de 08 a 13 de março de 2020, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar e acompanhar a delegação Presidencial no Seminário "Brazil - US Business Relations in Florida", e acompanhar o Sr. Ministro nos eventos do "Diálogo Brasil-EUA do Aspen Strategy Group", que serão realizados em Miami e Washington, Estados Unidos da América. (Processo SEI nº 19960.100064/2020-31 )

MARCELO PACHECO DOS GUARANY S

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, bem como o disposto no art. 32 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020 e no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, e as demais informações que constam no Processo SEI nº 10199.103692/2019-49, resolve:

Nº 5.542 - Dispensar, a contar de 1º de março de 2020, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Serviços Gerais (SISG), órgão setorial, nível intermediário, a servidora ANNA KAROLINA TAVARES BONIZZI, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1767022, na Coordenação-Geral de Legislação de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Nº 5.544 - Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Serviços Gerais (SISG), órgão setorial, nível intermediário, ao servidor JOSUÉ JOSÉ DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1332466, em exercício na Coordenação-Geral de Legislação de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa.

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 6.144, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10128.102250/2019-19, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora DENISE GONÇALVES BERALDO, matrícula SIAPE nº 1499979, ocupante do cargo de Perito Médico Previdenciário, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

**PORTARIA Nº 6.157, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 35194.000345/2019-36, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor YASSUYUKI KAWAI, matrícula SIAPE nº 569901, ocupante do cargo de Perito Médico Federal, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

